

MINAS GERAIS

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13607.0277
DECISÃO

O Subsecretário de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13607.0277 (25938445)interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.

O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 19/02/2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 44/2021 (37565975). Frente ao exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 002/2021, publicada na dia 09 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 11de outubro de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

13 1701263 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003)
Unidade orçamentária: 2211
Referência: 3º Trimestre de 2022 (em RS)

Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Financeiro
Efetivos	121	459.698,57	120	442038,94	120	432739,28	1.334.476,79
Recrutamento Amplo	14	60.020,92	14	54.819,53	13	53.883,63	168.724,08
Inativos	0	0	0	0	0	0	0
Patronal (INSS + IPSEMG)	-	11.432,28	-	10.043,93	-	10.096,04	31.572,25
Total	135	531.151,77	134	506.902,40	133	496.718,95	1.534.773,12

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Yagelovic
Presidente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020

Retifica o ato de autorização de afastamento para gozo de férias prêmio publicado em 30/07/2022. Onde se lê: GABRIELA COSTA XAVIER MASP 752474-7, admissão 01, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/08/2022; leia-se: GABRIELA COSTA XAVIER MASP 752474-7, admissão 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/08/2022.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022

Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

13 1701608 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, àservidora: Marina Diniz Veo Brini, Masp1392419-6, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/09/2022.

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

13 1701369 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, a servidora Elisângela Aparecida Xavier, Masp 1146697-6, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, AP1100040, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 07/10/2022.

(A) Prof. Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

13 1701371 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000042382.03, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.

ISRAEL JOSE DA SILVA – CPF 065.401.286-57 Rua Mato Grosso, 1269, Centro–Divinópolis /MG - CEP: 35500-027

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra Unidade da Federação. nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota interna aplicável para a mercadoria neste Estado, referente a empresa E. Real decorações Ltda IE 062358519.0021, baixada de propriedade do empresário acima referido.

Os documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Darcy da Silva Passos
Masp: 666.369-4

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM ZONADARIA/3º NÍVEL/CARMO DO PARANAÍBA
INTIMAÇÃO

Fica o interessado intimado a apresentar, dentro de 10 dias, a contar dessa publicação, o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo, sob pena de revogação dos benefícios de isenção concedidos através do PTA 16.001235159-19 de 13/02/2017:

- Laudo de Avaliação de Deficiência Física e/ou visual nos termos da legislação.

- Demonstração de vínculo com a pessoa que consta no comprovante de endereço (Contrato de Locação, Certidão de Casamento, etc)

- Comprovação de disponibilidade financeira para aquisição e manutenção do veículo (contracheque e/ou Declaração de Imposto de Renda).

O(s) documento(s) poderá(ão) ser enviado(s) via e-mail para o endereço afcarmodoparanaiba@fazenda.mg.gov.br ou protocolados na Administração Fazendária de Carmo do Paranaíba, endereço: Rua Miguel Domingues, 729 – CEP 38.840-000 (atendimento no horário de 13 às 17 hs).

Interessado: Maria Madalena de Moraes

CPF: 029.101.236-18

End: Rua Atanasio dos Santos, nº 84 – B. JK

CEP 38 840-000 – Carmo do Paranaíba-MG

INTIMAÇÃO

Fica o interessado intimado a apresentar, dentro de 10 dias, a contar dessa publicação, o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo, sob pena de revogação dos benefícios de isenção concedidos através do PTA 16.001351776-06 de 31/08/2017:

- Declaração de Imposto de Renda 2017 e demonstrar a origem dos saldos nas contas bancárias apresentadas em nome da requerente para dar quitação ao veículo.

O(s) documento(s) poderá(ão) ser enviado(s) via e-mail para o endereço afcarmodoparanaiba@fazenda.mg.gov.br ou protocolados na Administração Fazendária de Carmo do Paranaíba, endereço: Rua Miguel Domingues, 729 – CEP 38.840-000 (atendimento no horário de 13 às 17 hs).

Interessado: Maria Cássia de Souza

CPF: 603.570.106-04

End: Rua Barão São Francisco, nº 164 – B. Centro

CEP 38 840-000 – Carmo do Paranaíba-MG

INTIMAÇÃO

Fica o interessado intimado a apresentar, dentro de 10 dias, a contar dessa publicação, o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo, sob pena de revogação dos benefícios de isenção concedidos através do PTA 16.001382757.31 de 30/10/2017:

- Laudo da Perícia Médica fornecido pela Comissão de Exames Especiais para Portadores de Deficiência Física Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais-DETRAN-MG, especificando o tipo de

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 – 11

defeito físico do requerente, atestando a sua total incapacidade para dirigir veículo comum, bem como sua habilitação para fazê-lo no veículo adaptado, conforme normatização do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

O(s) documento(s) poderá(ão) ser enviado(s) via e-mail para o endereço afcarmodoparanaiba@fazenda.mg.gov.br ou protocolados na Administração Fazendária de Carmo do Paranaíba, endereço: Rua Miguel Domingues, 729 – CEP 38.840-000 (atendimento no horário de 13 às 17 hs).

Interessado: Rosane Aparecida de Deus Silva

CPF: 658.057.636-72

End: Rua Geraldo Braz Araujo, nº 1980 – B. Guanabara

CEP 38.840-000 – Carmo do Paranaíba-MG

Carmo do Paranaíba, 11 de outubro de 2022

Leandro Batista Ferreira

Chefe AF Patos de Minas, em exercício

13 1701609 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II/VARGINHA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAMPO BELO

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Pinheiro, 101 – Centro – Campo Belo/MG.

PTA Nº: 01.002573921-98

Sujeito Passivo: Karla Regina de Castro Silva 04038604667

I.E: 002.934605.00-55

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 148 – Campo Belo - MG

Coobrigado: Karla Regina de Castro Silva

CPF: 040.386.046-67

Endereço: Rua Expedicionário Sílvio Massote, 310 – Campo Belo - MG

Campo Belo, 13/10/2022

Keila Adriana Mendes

MASP: 669120-8

Chefe da AF/ 3º Nível /Campo Belo (Em exercício)

13 1701611 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de JULHO/2022 a SETEMBRO/2022, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	JULHO 2022		AGOSTO 2022		SETEMBRO 2022	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.059	6.774.696,85	1.054	6.551.748,17	1.052	6.546.307,38
Recrutamento amplo	160	905.291,99	158	851.616,24	154	858.366,48
Aposentado	6.376	17.311.933,45	6.353	17.141.695,18	6.310	17.119.347,94
Pensionista	119	206.230,05	119	210.927,03	114	200.305,01
TOTAL	7.714	25.198.152,34	7.684	24.755.986,62	7.630	24.724.326,81

Fonte: SEPLAG

13 1701640 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1385475-7 ARIANI CAMPOS DURAES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau D, a contar de 01/07/2022. MASP 1375942-8 FATIMA EDLANE GUEDES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau D, a contar de 25/08/2022. MASP 1372910-8 GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 12/09/2022. MASP 1444071-3 EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 03/09/2022.

Belo Horizonte, 13de outubro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1701504 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08(oit) dias consecutivos, o processado MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5, por se achar em local inerte e não sabido, para comparecer a audiência de instrução processual na data de 17/10/2022 (dezesse de outubro de 2022), às 09 horas, na sede no NUCAD, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, a fim de, prestar declaração na condição de processado no Processo Administrativo Disciplinar supra citado, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADO: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5 - PAD 031/2018

Uberlândia, 04 de setembro de 2022

Virginia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

04 1697431 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210132324370111.

